

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE PONTA DELGADA GABINETE TÉCNICO

FUTEBOL -MISTOTRAQUINAS

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA E FORMA DE DISPUTA

OBJETIVOS

- 1º) Promover e incentivar a prática regular e organizada do Futebol em crianças de 7/8 anos, de ambos os sexos nos Clubes Desportivos, proporcionando-lhes a alegria e o prazer de praticar a modalidade;
- 2º) Contribuir pedagógicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças;
- 3º) Melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futebol.

22 CLUBES PARTICIPANTES (40 NÚCLEOS)

GRUPO A

ÁGUIA CLUBE DESPORTIVO (1 NÚCLEO)
ASSOCIAÇÃO CLUBE FUTEBOL PAULETA (6 NÚCLEOS)
BENFICA ÁGUIA SPORT (1 NÚCLEO)
CAPELENSE SPORT CLUBE (1 NÚCLEO)
CLUBE DESPORTIVO OLIVEIRENSES (1 NÚCLEO)
CLUBE DESPORTIVO RABO PEIXE (4 NÚCLEOS)
CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA (1 NÚCLEO)
CLUBE DESPORTIVO SANTO ANTÓNIO (1 NÚCLEO)
CLUBE FUTEBOL VASCO GAMA (1 NÚCLEO)
FUTEBOL CLUBE VALE FORMOSO (1 NÚCLEO)
JUVCAP – ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE CAPELAS (1 NÚCLEO)
SANTIAGO FUTEBOL CLUBE (1 NÚCLEO)

GRUPO B

CLUBE DESPORTIVO VILA FRANCA (3 NÚCLEOS)
CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO (1 NÚCLEO)
CLUBE UNIÃO MICAELENSE (1 NÚCLEO)
EFBA – AZOR SPORT CLUB (4 NÚCLEOS)
GRUPO DESPORTIVO BOTA FOGO (1 NÚCLEO)
GRUPO DESPORTIVO SÃO ROQUE (1 NÚCLEO)
MARITIMO SPORT CLUBE (1 NÚCLEO)
MIRA MAR SPORT CLUBE (1 NÚCLEO)
SPORTING CLUBE IDEAL (1 NÚCLEO)
VITÓRIA CLUBE PICO PEDRA (6 NÚCLEOS)

ORGANIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS

- A responsabilidade organizativa dos Convívios de Futebol no escalão de Traquinas é do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD) que, para o efeito poderá delegar a sua operacionalização num Clube Associado.
- 2. Os Convívios pretendem constituir momentos de Festa para todos os participantes, em que as Crianças têm a oportunidade de mostrar aos seus parentes mais significativos os seus pequenos progressos na modalidade, resultantes do processo de treino em que regularmente participam. Neste sentido, a capacidade e adequação da intervenção pedagógica de todos os adultos intervenientes é decisiva para o sucesso do Convívio. Com efeito, os possíveis comportamentos pedagógicos inadequados, serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD, de acordo com o Regulamento em vigor.
- 3. Ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio, compete:
 - Preparar o recinto definindo a marcação dos campos, até 30 minutos antes da hora estabelecida para o início do Convívio e assegurar que, no decorrer do mesmo permaneçam no relvado apenas os agentes diretamente relacionados com a atividade (Jogadores, Treinadores, Diretores, Massagistas e os Responsáveis pela Organização).
 - Reunir com os responsáveis de cada Clube para receber todas as Fichas de Inscrição dos Clubes participantes, estabelecer os campos em que cada Clube/Equipa inicia a competição e a forma de rotação nos campos/estações.
- Dar início e fazer cessar toda a atividade, através de aviso sonoro, controlando a duração de 10 minutos para a realização de jogos em simultâneo.
- Cancelar ou interromper a realização do Convívio, quando entender não estarem reunidas as condições mínimas adequadas para o efeito, nomeadamente, na presença de condições atmosféricas adversas.
- Intervir em ocorrências pedagógicas inadequadas e registá-las no Relatório do Convívio.
- Decidir nos casos omissos a este Regulamento (que pode sofrer alterações) e registálos no Relatório do Convívio.
- Entregar na secretaria da AFPD o Relatório do Convívio acompanhado das fichas de todos os Clubes participantes, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do mesmo.
- Fazer cumprir as Normas, Regras e Procedimentos em vigor, diretamente relacionados com a situação pandémica atual.
- 4. Aos Clubes participantes no Convívio, compete:
 - Fazer-se representar pelo seu Diretor, Treinador e Atletas, comparecendo no local de realização do Convívio até 30 minutos antes da hora estabelecida para o seu início. Os atrasos dos agentes desportivos são registados no Relatório do Convívio, a fim de serem apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD de acordo com o Regulamento em vigor.
 - Cumprir as decisões do Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio.
 - Disponibilizar o Treinador/Diretor para exercer a função de Árbitro, durante os 10 minutos de cada jogo ou apenas 5 minutos no caso de não entendimento entre os dois Clubes intervenientes.
 - Serem portadores de bolas (nº4) e coletes.

- Cumprir os Nobres Objetivos pedagógicos da atividade.
- 5. Os jogos realizam-se em campos relvados com as dimensões aproximadas de 28 m x 16 m, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. As balizas são definidas por dois pinos à distância de 3 metros (ou mini balizas), sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.
- 6. Os jogos, na forma Gr+4x4+Gr, são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo Futebol 7 em vigor, com exclusão da lei do fora de jogo, com a colocação da equipa adversária no seu meio campo no momento da marcação dos pontapés de baliza e com a possibilidade dos livres (por opção do atleta) poderem ser diretos ou indiretos. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo.
- 7. Os jogos decorrem em simultâneo no sistema de estações. A cada 10 minutos e mediante um sinal sonoro, é realizada a rotação das equipas de modo a que cada equipa jogue com o máximo número de equipas possível.
 - 8. Ao critério do Clube organizador e em pelo menos numa das estações devem ser propostas atividades de enriquecimento dos padrões motores comuns aos jogos desportivos coletivos. Nestas atividades, devem destacar-se entre outras as qualidades de força, destreza, agilidade, coordenação, equilíbrio e flexibilidade.
- 9. Os Jogadores de cada Clube obrigatoriamente deverão estar inscritos pelo seu Clube na AFPD e apresentar-se adequadamente equipados com camisola de cor idêntica. No caso de as duas equipas estarem equipadas com camisola de cor idêntica, os Jogadores da equipa que apresentar menor número de Elementos vestem os seus coletes.
- 10. Não são registados os resultados dos jogos e por conseguinte, não é determinada a classificação final dos Convívios.
- 11. Em caso de lesão, o tratamento e o possível acompanhamento do atleta à unidade de saúde é da exclusiva responsabilidade dos responsáveis do Clube participante.
- 12. A duração do Convívio não poderá exceder 02H00, cabendo ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio a decisão do seu final.

CRONOGRAMA DOS CONVÍVIOS

CRONOGRAMA DOS CONVIVIOS					
DATAS	HORÁRIO	LOCAL REALIZAÇÃO (GRUPO)	CLUBE RESPONSÁVEL ORGANIZAÇÃO		
29/10/22	14H00 / 16H00	Campo Arrifes (A)	Águia CD		
(sábado)		Campo Pico Pedra (B)	VC Pico Pedra		
26/11/22	14H00 / 16H00	Campo Capelas (A)	Capelense SC		
(sábado)		Municipal Ribeira Grande (B)	SC Ideal		
17/12/22	14H00 / 16H00	Campo Fajã Cima (A)	CD Oliveirenses		
(sábado)		Complexo Furnas (B)	FC Vale Formoso		
28/01/23	14H00 / 16H00	Campo Rabo Peixe (A)	CD Rabo Peixe		
(sábado)		Campo São Roque (B)	GD São Roque		
25/02/23 (sábado)	14H00 / 16H00	Campo Capelas (A) Campo Jácome Correia (B)	CD Santa Clara Marítimo SC		
25/03/23	14H00 / 16H00	Campo Santo António (A)	CD Santo António		
(sábado)		Campo Vila Franca (B)	CD Vila Franca		
29/04/23	14H00 / 16H00	Complexo Pauleta (A)	ACF Pauleta		
(sábado)		Campo Ponta Garça (B)	GD Bota Fogo		
20/05/23	14H00 / 16H00	Campo Água Pau (A)	Santiago FC		
(sábado)		Campo Lagoa (B)	C Operário D		



CONVÍVIO DE TRAQUINAS

FICHA DE PARTICIPAÇÃO

NOME DO CLUBE		CÓDIGO	
CAMPO	DATA	/ 2 0 HORÁRIO	/
	O (A) TÉCNICO (A)	O (A) DIRETOR	



CONVÍVIO DE TRAQUINAS

FICHA DE ORGANIZAÇÃO

NOME DO CLUBE	CÓDIGO
CAMPO	DATA / 2 0 HORÁRIO /
Nº TOTAL DE J	OGOS REALIZADOS / OCORRÊNCIAS / APRECIAÇÃO GLOBAL
	O (A) RESPONSÁVEL
	Associação de Futebol de Ponta Delgada 7
	Associação de Futebol de Ponta Delgada 7